



RQ 808 / 2019

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado José Gomes)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 23 de agosto de 2019, para debater sobre a "situação do Pró-DF".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 145, V c/c com os arts. 240 e 241, do Regimento de Interno da Câmara Legislativa, a realização de Audiência Pública, no dia 23 de agosto de 2019, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre a "Situação do Pró-DF"

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 808 / 2019
Folha Nº 01 / mc

Diante da necessidade de gerar empregos e fomentar a atividade econômica e o empreendedorismo, o Distrito Federal tem implantado ao longo dos anos políticas de concessão de benefícios fiscais e creditícios às empresas locais.

O PRO-DF II consiste na concessão de benefícios ao empreendimento produtivo do Distrito Federal, mediante a implantação, realocação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos produtivos nos setores econômicos, atendendo aos critérios e condições estabelecidos na legislação. O Programa visa ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária, além de promover o desenvolvimento econômico social, sustentável e integrado do Distrito Federal.

Tais programas importam em benefícios fiscais e econômicos, consistentes em certa medida de renúncia fiscal e até subsídio para a aquisição de bens que compõem o patrimônio público imobiliário.

Apesar disso, o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF (Pró-DF) e o Pró-DF II fracassaram, segundo avaliação dos órgãos de controle e do próprio governo. Envoltos em uma série de irregularidades, como contratos falsos e terrenos com mudança de destinação, os programas não atingiram as finalidades. O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e o Poder Judiciário suspenderam o programa, em fevereiro de 2018, pois verificaram que houve insignificante geração de empregos, renda, receita



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES**




tributária e desenvolvimento econômico e social. Essas anormalidades foram apuradas após uma minuciosa auditoria desses órgãos de controle.

Por outro lado, apesar dos incentivos financeiros e da possibilidade de uso e aquisição de terrenos do governo em troca da geração de empregos e divisas tributárias, 7 mil das atuais 9 mil empresas cadastradas no Pró-DF não conseguem cumprir as metas necessárias para a regularização e chegar ao atestado de implantação, pois argumentam que a burocracia e a desatualização do projeto. Com isso, grande parte desses empresários se encontram em débito com a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap).

Assim, ciente de todos esses problemas foi aprovado um projeto de lei e já sancionado pelo Poder Executivo, Lei nº 6337/2019, de minha autoria que estabelece mais transparência no cumprimento dos requisitos legais e contratuais de incentivos concedidos nos Programas de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal PRÓ-DF II e de Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Económico Sustentável - IDEAS Industrial.

Diante do exposto e considerando o dever do Poder Legislativo em fiscalizar e de também contribuir para esclarecer todos esses entraves descritos para a reversão desse quadro é que trago este debate para esta Casa de Leis.

Assim, conclamo aos nobres pares nobres Pares à aprovação do Requerimento em questão.


Deputado JOSÉ GOMES

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 808/2019
Folha Nº 02 me



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 808/19.

Autoria: Deputado (a) José Gomes (PSB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 07/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 808/2019
Folha Nº 03 mc